



**It Now Morningstar XT US Healthcare
Fundo de Índice - Responsabilidade
Limitada**

(CNPJ nº 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

**Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo
de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

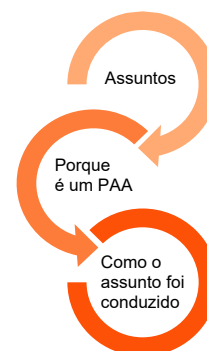
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em ações no exterior. A mensuração das ações é obtida por meio de cotação de mercado. Esses investimentos estão custodiados com as respectivas entidades custodiantes no exterior. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Em relação às ações, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo. Teste de circularização externa junto ao custodiante para verificação de existência dos respectivos ativos. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Designed by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES 1485911870
CPF: 1485911870
Power Engagement Leader
Data from the Assinatura: 29 de maio de 2026 | 12:42 BRT
O: CFP Brasil, O2: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissão: AC 202004 RFB v5
S000FALBICA001

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.515/0001-51)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			139
Disponibilidade em Moedas Estrangeiras			75
Depósitos Bancários			64
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	2		37
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2		37
3. AÇÕES	15.648	9.116	99,81
3.1 NASDAQ - NASDAQ Stock Market	5.592	3.113	34,08
MODERNA INC - MRNA US	2.250	593	6,49
GILEAD SCIENCES INC - GILD US	519	375	4,11
JAZZ PHARMACEUTICALS PLC - JAZZ US	373	366	4,01
AMGEN INC - AMGN US	196	358	3,92
BIOGEN IDEC INC - BIIB US	349	332	3,64
GUARDANT HEALTH INC - GH US	604	289	3,16
TECHNE CORP - TECH US	1.044	283	3,10
INTUITIVE SURGICAL INC - ISRG US	111	266	2,91
ALNYLAM PHARMACEUTICALS INC - ALNY US	146	251	2,74
3.2 NASDAQGM - NASDAQ Global Market	1.945	598	6,54
BRIDGEBIO PHARMA INC - BBIO US	848	327	3,57
CRISPR THERAPEUTICS AG - CRSP US	1.097	271	2,97
3.3 NASDAQGS - NASDAQ Global Select Market	1.117	1.242	13,60
REGENERON PHARMACEUTICALS - REGN US	89	357	3,91
VERTEX PHARMACEUTICALS INC - VRTX US	142	329	3,60
ILLUMINA INC - ILMN US	495	317	3,47
REPLIGEN CORP - RGEN US	391	239	2,62
3.4 NYSE - New York Stock Exchange	6.994	4.163	45,59
MERCK & CO INC - MRK US	636	397	4,35
JOHNS & JOHNS - JNJ US - ON	312	396	4,33
BRISTOL-MYERS SQUIBB CO - BMY US	1.218	383	4,20
PENUMBRA INC - PEN US	213	363	3,97
PFIZER INC - PFE US	2.442	356	3,90
ABBOTT LABORATORI - ABBV US - ES	282	318	3,49
ELI LILLY & CO - LLY US	63	301	3,29
BIO-RAD LABORATORIES INC - BIO US	204	295	3,23
REVVITY INC - RVTY US	631	287	3,14
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC - TMO US	111	283	3,10
DANAHER CORP - DHR US	280	276	3,02
AGILENT TECHNOLOGIES INC - A US	442	261	2,86
WATERS CORP - WAT US	160	247	2,71
4. VALORES A RECEBER		28	0,30
5. TOTAL DO ATIVO		9.320	102,04

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.515/0001-51)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
6. VALORES A PAGAR		187	2,04
7. TOTAL DO PASSIVO		187	2,04
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.133	100,00

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.
N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.
NM - Companhias do Novo Mercado.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.515/0001-51)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	164.096,000	cotas a R\$	51,003885	8.370	
	100.000,000	cotas a R\$	49,674788		4.967
Cotas incorporadas	64.096,000	cotas			3.559
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				8.370	8.526
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				1.744	(738)
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				1.608	(817)
Resultado nas negociações				75	37
Dividendos e juros de capital				61	42
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				1	0
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				1	0
C - Demais Receitas				5.287	6.184
Variação cambial				5.278	6.184
Receitas diversas				9	0
D - Demais Despesas				6.269	5.602
Remuneração dos prestadores de serviços				42	37
Auditoria e custódia				100	8
Publicações e correspondências				1	0
Taxa de fiscalização				5	6
Variação cambial				6.029	5.389
Despesas diversas				92	162
Total do resultado do exercício				763	(156)
Patrimônio líquido no final do exercício	164.096,000	cotas a R\$	55,658812	9.133	
	164.096,000	cotas a R\$	51,003885		8.370

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now Morningstar XT US Healthcare Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 09/06/2021.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos do público em geral, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, EFPC, RPPS, Seguradoras e EAPC, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) ações e ADRs de companhias estrangeiras negociadas no mercado internacional que sejam componentes do Índice, (b) Brazilian Depositary Receipts (“BDRs”) negociados no mercado nacional lastreados nas ações descritas no item (a); (c) BDRs lastreados em cotas de fundos de índice estrangeiro que sigam o Índice; (d) cotas de fundo de índice estrangeiro que sigam o Índice, (e) posições compradas nos mercados futuros, no Brasil e no exterior, do Índice, a fim de refletir sua variação e rentabilidade; (f) posições compradas no mercado futuro de dólar, a fim de proteger o risco de descolamento (erro de aderência) decorrente da exposição cambial gerada pelas posições mantidas nos mercados futuros do Índice, no Brasil e no exterior, assim como pelas posições em dinheiro, renda fixa local, fundos de investimento e contas a receber em reais; (g) Investimentos Permitidos, (h) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (i) dinheiro. A Classe Única poderá investir até 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em posições compradas no mercado futuro de dólar, a fim de proteger o risco de descolamento (erro de aderência) decorrente da exposição cambial gerada pelas posições mantidas nos mercados futuros do Índice no Brasil e no exterior, assim como pelas posições em dinheiro, renda fixa local, fundos de investimento e contas a receber em reais. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição a Instrução CVM nº 359/02. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Caixa e/ou equivalentes de caixa no exterior - incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação cambial".

Ações – Bolsas internacionais - são avaliadas pela cotação diária de fechamento, na moeda do país em que foram negociadas, divulgada nos terminais de informações Bloomberg, e convertidas em Reais. As variações cambiais são registradas diariamente nas contas de resultado "Variação Cambial".

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	37	37
LFT	37	37
Total Negociação	37	37
Total Carteira RF	37	37

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de deslocamento de rentabilidade entre a Classe Única e o índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pela Classe Única;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelas companhias cujas ações compõem a carteira teórica do índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe Única;
- posições em dinheiro ou em investimentos permitidos, enquanto qualquer ação pertencente ao índice não estiver disponível ou quando o administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou investimentos permitidos;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do índice, o Administrador, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta;
- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
- impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador da Classe Única utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao *hedging* (proteção) dos recebíveis futuros da

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Classe Única e ao investimento das receitas declaradas pelas companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou receitas não tenham sido pagos a Classe Única.

b) Liquidez das cotas da Classe Única: Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação.

c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única: os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única receberão apenas as ações pertencentes à carteira teórica do índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no índice (investimentos permitidos conforme definido no regulamento) que compõem a cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da cesta quando do resgate.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações. Tendo em vista a composição da carteira da Classe Única, o investimento na Classe Única, bem como os investimentos pela Classe Única em ações negociadas nos mercados internacionais envolvem os riscos inerentes a qualquer investimento em renda variável.

e) Riscos de Mercado: os ativos da Classe Única estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos da Classe Única podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o valor patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o valor patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no valor patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao valor patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos agentes autorizados em lotes mínimos de cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os agentes autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um lote mínimo de cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) Investimento em mercados internacionais: existe a possibilidade de o valor oficial dos ativos negociados em mercados internacionais ser disponibilizado em periodicidade distinta da utilizada para os ativos nacionais e para valorização das cotas da Classe Única. Nesse caso, o custodiante poderá estimar o valor desses ativos. Como consequência (i) o valor estimado será obtido por meio de fontes públicas de divulgação de cotação de ativos; (ii) não

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

está livre de riscos e aproximações; e (iii) apesar de constituir a melhor prática do ponto de vista econômico, há risco de o valor estimado ser distinto do valor real de negociação dos ativos estrangeiros e de ser diverso do valor oficial divulgado pelo seu administrador ou custodiante no exterior.

k) A Morningstar pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter: O Morningstar® US Digital Lifestyle Index™, o que poderia levar à liquidação da Classe Única - A Morningstar administra, calcula, publica e mantém o MORNINGSTAR® US EXPONENTIAL TECHNOLOGIES HEALTHCARE INDEX™. Contudo, a MORNINGSTAR não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a Morningstar continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência da Classe Única. De acordo com o Regulamento, se a Morningstar parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

l) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas da Classe Única: sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas da Classe Única na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

m) Suspensão da negociação das ações: a autoridade do mercado organizado em que as ações que compõem o Índice sejam negociadas também poderá adotar a suspensão de negociação de tais ações e outras medidas previstas em suas normas, regulamentos e procedimentos operacionais inviabilizando a persecução pela Classe Única de sua política de investimento. A suspensão da negociação das ações poderá resultar em dificuldades de apreçamento da Classe Única no mercado local, descolamentos de rentabilidade entre o Fundo e o Índice ou mesmo inviabilidade de processamento de solicitações de integralização

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

e resgate. Persistindo tal condição por período significativo, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo.

n) Licença de uso dos nomes e marcas MORNINGSTAR® US EXPONENTIAL TECHNOLOGIES HEALTHCARE INDEX™ poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a Morningstar e o Administrador firmaram o Contrato de Licença, pelo qual a Morningstar concedeu uma licença ao Administrador para o uso das marcas "MORNINGSTAR" e do índice MORNINGSTAR® US EXPONENTIAL TECHNOLOGIES HEALTHCARE INDEX™. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos no Regulamento. Para maiores informações, acesse a página do Fundo na rede mundial de computadores no endereço www.itnow.com.br.

o) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe Única atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos.

p) Risco de Desempenho do Setor: o Índice mede o desempenho de empresas dos setores de tecnologia e consumo. O desempenho de tais ações pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outras ações específicas disponíveis para negociação.

q) Responsabilidade Limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

r) Riscos decorrentes das operações de câmbio / cenários de alta volatilidade: tendo em vista que o objetivo da Classe Única é buscado por meio do investimento no exterior, destaca-se o risco de as operações de câmbio, que envolvem a entrada e saída de recursos do País, serem suspensas ou encerradas pelas autoridades competentes do Brasil ou pelas

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

autoridades competentes das jurisdições nas quais a Classe Única investe, ou sujeitas a controles cambiais, sendo certo que tais fatos inviabilizariam a política de investimento da Classe Única, podendo culminar no encerramento da Classe Única. Há o risco destas operações de câmbio tornarem-se demasiadamente custosas pela majoração da tributação aplicável, hipótese que inviabilizaria as operações da Classe Única, ou de integralização e resgate de cotas da Classe Única, e que também podem ocasionar a liquidação da Classe Única.

Existe também o risco de cenários de alta volatilidade de mercado, especialmente em relação ao mercado de câmbio, em que tais operações, a despeito da cobrança de taxa de ingresso ou saída, possam gerar agravamento dos riscos de descolamento e erro de aderência em detrimento dos demais cotistas da Classe Única. Em cenários de alta volatilidade, o Administrador poderá acionar o órgão regulador local para que seja permitido adotar medidas como o cancelamento ou a suspensão de pedidos de integralizações e resgates no Fundo. Destaca-se que para o cálculo do valor diário da cota da Classe Única é válida a utilização da taxa de câmbio BM&F D2. Referida taxa pode ser distinta da divulgada oficialmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

s) Risco de variação cambial ou de moeda: este tipo de risco está associado à oscilação da taxa de câmbio. Considerando que o Fundo realizará operações e aplicações em ativos financeiros que geram exposição em variação cambial, essas oscilações podem valorizar ou desvalorizar as cotas da Classe Única. Ao mesmo tempo, operações de derivativos, tais como posições compradas em mercados futuros Índice podem gerar erro de aderência ou descolamento em decorrência de variação cambial, considerando o fato de que o valor do Índice e da carteira da Classe Única serão convertidos para a Moeda de Referência do Fundo. Embora nesse último caso a Classe Única pretenda mitigar tais riscos por meio de operações de derivativos (posições compradas no mercado futuro de dólar), a contratação de tais operações está sujeita aos riscos referidos no item “G” acima.

t) Risco de investimento em fundos de gestão passiva: a Gestora da Classe Única não recorrerá a posições defensivas em caso de flutuações extraordinárias de mercado, nem eliminarão papéis de um emissor das respectivas carteiras, exceto se o emissor for removido do Índice.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

u) O investimento em fundos de índice não é idêntico ao investimento direto nas ações e valores mobiliários que compõem o índice: o investimento em fundos de índice está sujeito a riscos adicionais àqueles inerentes ao investimento nos valores mobiliários que compõem o índice, relacionado à seleção de ativos da carteira da Classe Única, despesas e outros fatores.

v) Alterações no período de liquidação aplicável à integralização das cotas da classe: o prazo de liquidação para a entrega de ativos ou recursos em decorrência de operações de integralização e resgate de cotas da Classe Única são baseados nos procedimentos atuais dos mercados organizados (e respectivas câmaras de liquidação) em que as cotas da Classe Única são negociadas, bem como prazos de liquidação de operações de câmbio, podendo vir a ser alterados pelos respectivos administradores de mercado/câmaras de liquidação.

w) A aquisição e venda de cotas da Classe Única tem custos: a aquisição e venda de cotas da Classe Única têm custos de corretagem e “spread”. Os investidores que adquiram ou vendam cotas da Classe Única pagarão comissões e outros valores ao intermediário que executar a respectiva operação. O Fundo também pagará comissões e outros valores ao intermediário que executar as operações de aquisição ou venda de ações nos mercados internacionais. Além disso, em ambos os casos, as operações de aquisição e venda de cotas têm o custo de “spread”, caracterizado pela diferença entre os valores pelos quais os participantes do mercado de valores mobiliários estão dispostos a comprar e vender as cotas. A negociação frequente por um investidor pode ter impacto negativo significativo no resultado final do investidor. Isto é particularmente verdadeiro no caso de investidores que fazem investimentos periódicos frequentes em pequena quantidade de cotas num período longo de tempo.

x) Risco de inadimplência da contraparte em operações de derivativos: observados os limites previstos no regulamento, algumas operações de derivativos podem não contar com garantia da bolsa ou de sistemas de liquidação e custódia, sendo dessa forma assumido pelo Fundo o risco de inadimplência da contraparte da operação estruturada.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

Exceto se de outra forma expressamente prevista em regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta a Classe Única. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta pela Classe Única.

Ordens de Integralização da Classe Única somente serão aceitas em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens e serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 1 (um) dia útil, de acordo com o prazo estabelecido pela B3, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

Ordens de Resgate de cotas da Classe Única somente serão aceitas (i) em Dias Úteis Locais e no Exterior até o respectivo Horário de Corte para Ordens; e (ii) desde que os 3 (três) dias posteriores à Ordem de Resgate também sejam, de forma subsequente, considerados dias úteis na bolsa no exterior em que as ações são negociadas. Referidas Ordens serão convertidas no mesmo dia e liquidadas em até 3 (três) dias Úteis Locais, desde que observadas as regras previstas no Regulamento.

A Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, será composta integralmente de recursos em moeda corrente nacional e, (i) no caso de Ordem de Integralização será entregue ao Agente Autorizado, nos termos definidos pelo Agente Autorizado.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 para operações no Dia Útil Local e no Exterior. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados, respectivamente (i) até o encerramento do 1º (primeiro) Dia Útil Local subsequente ao recebimento da Ordem de Integralização; e (ii) em até 3 (três) Dias Úteis Locais do recebimento da Ordem de Resgate. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 ou em decorrência de alterações de procedimentos envolvendo a transferência de ativos negociados na bolsa no exterior em que os referidos ativos são negociados que inviabilizem temporária ou definitivamente a liquidação no prazo acima previsto, será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Adicionalmente, sempre que houver suspensão da negociação das ações ou em caso de interrupção de fluxos cambiais entre o Brasil e o mercado de negociação das ações, a liquidação das Ordens de Integralização ou Resgate poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, somente será considerada aceita quando o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou do Portal do Fundo, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de aceitação da respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate.

Independentemente da aceitação pelo Administrador de determinada ordem de integralização, caso a(s) cesta(s) para a efetivação desta ordem não seja(m) entregue(s) na página transacional do site www.itaunet.com.br/itnow pelo agente autorizado até o horário para a entrega da cesta, a ordem de integralização não será liquidada pelo Administrador, que automaticamente cancelará a emissão de cotas referentes a esta ordem.

Qualquer cotista que solicite um Pedido de Resgate ou de Integralização deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagem e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o ganho do cotista na integralização das cotas ou o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do respectivo Horário de Corte para Ordens. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate ou de Integralização em questão, conforme o caso, poderá ser cancelado.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Sem prejuízo das demais regras previstas no regulamento, as ordens de resgate somente serão efetivadas se o cotista possuir saldo de cotas igual ou superior ao solicitado na respectiva ordem de resgate. Nos resgates, as cotas que serão destruídas, para fins de entrega da(s) cesta(s) aos cotistas, serão bloqueadas no momento da aceitação da ordem de resgate pelo Administrador.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que (i) a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da ordem de resgate, a cesta poderá compreender, a exclusivo critério da Gestora, cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na carteira do Fundo, nos termos da regulamentação aplicável.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou de Ordem de Resgate, a B3 poderá cobrar, do respectivo investidor, a Taxa de Integralização e Resgate Bolsa, por ordem efetivada, independentemente da quantidade de Lotes Mínimos de Cotas integralizados e/ou resgatados.

O valor da taxa de integralização e resgate bolsa é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos agentes autorizados.

Sem prejuízo ao disposto no item acima, pedidos de integralização e pedidos de resgate ao agente autorizado devem ser precedidas da entrega pelo respectivo investidor ou cotista ao agente autorizado, com a antecedência por este exigida, das informações e documentos necessários para que o agente autorizado possa assegurar o cumprimento das normas e regulamentos legais relacionadas a cadastro e prevenção à lavagem de dinheiro.

Amortização de cotas

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo, considerando-se como tal o pagamento a todos os cotistas de parcela do Valor Patrimonial de suas cotas mediante entrega de cesta(s) e eventuais diferenças em dinheiro.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,04% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 24/06/2025, era de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 12 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 24/06/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 37 a título de taxa de administração, gestão e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,43% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 30 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,03% sobre o patrimônio da Classe Única.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Até 24/06/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 25/06/2025, foi provisionada a importância de R\$ 3 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de distribuição - não há cobrança de taxa de distribuição na Classe Única, considerando que o Distribuidor será remunerado pelos investidores, nos termos dos documentos da Oferta Inicial, se houver.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestor: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os ativos financeiros no exterior estão custodiados na State Street Bank and Trust Company. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 139 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 45 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

No exercício, a Classe Única não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 41.054.515/0001-51)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	Morningstar® Us Exponential Technologies Healthcare Indextm
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	8.733	9,13	12,40
31/03/2025	7.422	2,68	5,64

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	9.133
VaR %	1,94%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

**IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE
FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

**Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2026 e 2025.**

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

24/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o Regulamento passará a prever, a partir da alteração do Regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento e adequou o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, com efetivação a partir de 25/06/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE

FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW MORNINGSTAR XT US HEALTHCARE FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 41.054.515/0001-51)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não Auditado

Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		Morningstar® Us Exponential Technologies Healthcare Index TM		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/03/2024	49,674788	-	12,05	-	18,74	-
30/04/2024	47,456140	(4,47)	17,28	(4,20)	23,95	4.804
31/05/2024	49,731020	4,79	11,92	5,08	17,95	4.934
28/06/2024	54,890230	10,37	1,40	10,70	6,56	5.294
31/07/2024	57,246657	4,29	(2,77)	4,57	1,89	5.531
30/08/2024	58,556428	2,29	(4,95)	2,55	(0,64)	5.636
30/09/2024	55,258050	(5,63)	0,73	(5,40)	5,03	8.478
31/10/2024	56,233013	1,76	(1,02)	1,98	2,99	9.202
29/11/2024	57,823377	2,83	(3,74)	2,94	0,05	9.184
31/12/2024	56,720852	(1,91)	(1,87)	(1,72)	1,80	9.418
31/01/2025	56,598353	(0,22)	(1,66)	0,01	1,79	9.345
28/02/2025	55,824293	(1,37)	(0,30)	(1,22)	3,04	8.945
31/03/2025	51,003885	(8,63)	9,13	(8,33)	12,40	8.673
30/04/2025	49,054863	(3,82)	13,46	(3,31)	16,24	7.911
30/05/2025	48,773356	(0,57)	14,12	(0,05)	16,30	7.902
30/06/2025	47,861295	(1,87)	16,29	(1,42)	17,98	7.906
31/07/2025	50,153701	4,79	10,98	4,88	12,49	8.192
29/08/2025	50,482547	0,66	10,25	0,84	11,55	8.193
30/09/2025	50,581414	0,20	10,04	0,33	11,18	8.269
31/10/2025	54,923703	8,58	1,34	8,80	2,19	8.833
28/11/2025	59,374922	8,10	(6,26)	8,28	(5,63)	9.281
31/12/2025	59,629715	0,43	(6,66)	1,18	(6,73)	9.750
30/01/2026	59,020729	(1,02)	(5,70)	(1,42)	(5,39)	9.901
27/02/2026	58,229424	(1,34)	(4,41)	(1,20)	(4,24)	9.508
31/03/2026	55,658812	(4,41)	-	(4,24)	-	9.222

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 45382058-A646-8244-82FF-6B7ED2E380A1

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 65569_CFA_ITNOW

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Wagner Gomes

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmoiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

wagner.gomes@pwc.com

Endereço IP: 134.238.159.42

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Wagner Gomes

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:27

wagner.gomes@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 12:42

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Caio Fernandes Arantes

ID: 148.509.118-70

Cargo do Signatário: Engagement Leader

caio.arantes@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 14850911870

Cargo do Signatário: Engagement Leader

Assunto: CN=CAIO FERNANDES

ARANTES:14850911870

Assinatura

DocuSigned by:

50509FA381C44B3...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 20.226.46.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 29 de maio de 2026 | 12:28

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 12:41

Assinado: 29 de maio de 2026 | 12:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 12:42 Visualizado: 29 de maio de 2026 12:42 Assinado: 29 de maio de 2026 12:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 12:28
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:42
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 12:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------